



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

PORTARIA Nº 111/17 de 24 de julho de 2017.

“NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E GESTOR DA PARCERIA PREVISTA NOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017; 004/2017 e 005/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito de Luzerna (SC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** das parcerias previstas nos **TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017; 004/2017 e 005/2017**, do **MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)**, em cumprimento do disposto na alínea “h”, do inciso V, do artigo 35, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014:

DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA
FELIPE DEIGE
JANE ELISA OTTO BRANDALISE

Art.2º- Atendendo ao dispositivo legal previsto na alínea “g”, do inciso V, do artigo 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 fica nomeado como **gestora** das parcerias firmadas nos **TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017; 004/2017 e 005/2017**, a servidora **REGINA CARIN JACOBY CUREAU**.

Art.3º- Os serviços realizados por esta Comissão e Gestor serão gratuitos.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2017.

Luzerna(SC), 24 de junho de 2017.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna